



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0005414-11.2019.6.02.8000
INTERESSADO : Comitê de Governança em TIC
ASSUNTO : Autorização. CAPACITAÇÃO *IN COMPANYY* - Curso "COSO, COBIT e ITIL: GOVERNANÇA DE TIC". Art. 25, inciso II, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 3152 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer 2103 (0605501), complementado pelo Parecer 2185 (0608960), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **AUTORIZO**, em regime de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa JML - MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.777.721/0001-51, com vistas às participações de servidores e colaboradores deste Tribunal envolvidos no Comitê de Governança em TIC, no Curso "COSO, COBIT e ITIL: GOVERNANÇA DE TIC", a ser realizado no período de 09 a 10 de dezembro do ano em curso, na modalidade *in company*, com duração de 16 (dezesesseis) horas/aula em dias consecutivos, no valor total de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), conforme proposta (0573361).

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para que proceda à emissão da nota de empenho; dispensada a publicação, com base no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com posterior direcionamento à Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 21/10/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0611285 e o código CRC 58FE0421.